



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 144/15
DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Concede licença maternidade
a servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77 e alterações,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **ROBERTA SANDRA REIS BARRETO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade**, no período de **01/01/2015 a 29/06/2015**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça